



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/008/2018 - PRC 024/2018**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sais Reidratação Oral para atender os pacientes do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Farmácias Ultra Bairros Eireli – EPP: item 1. Congonhas, 09/03/2018. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº. PREVCON 013/2018**

Designa servidor que menciona

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

- Considerando a designação do servidor efetivo estável Reginaldo Max Vieira, através da Portaria n.º. PMC396/2017, para prestar serviços junto à Previdência do Município de Congonhas – PREVCON;

- Considerando o pedido de afastamento para tratamento de saúde nos autos do processo n.º. PREV/028/18 da titular do cargo em comissão.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o servidor efetivo estável Reginaldo Max Vieira, matrícula 20139893, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Jurídico/Previdenciário, durante o período de afastamento da titular do cargo, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2018.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

Ratifico, na forma do artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer jurídico favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, contratação da empresa Tecla Telecomunicações Conselheiro Lafaiete Ltda – ME para prestação de serviços de rede de telefonia, internet e eletricidade, com instalação de PABX, de Rack e de pontos elétricos na sede da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo o setor responsável celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora Presidente – PREVCON**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 09 de Março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 1923

---

PREVCON

---